



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

**PARECER 04/2019 SER**

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23790.000276/2019-52** para implantação do Curso de Formação Continuada – **ADAPTAÇÕES CURRICULARES AOS DISCENTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, a ser ofertado no Câmpus Serrinha, restringindo-se apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso.
3. Solicitamos que a forma de ingresso seja mais objetiva, conforme artigo 27 da resolução nº 23, a fim de garantir a imparcialidade e impessoalidade na seleção.
4. Por fim, após as devidas alterações, encaminhar processo em PDF para [fic.proex@ifbaiano.edu.br](mailto:fic.proex@ifbaiano.edu.br).

Este é o parecer.

Salvador, 17 de julho de 2019.

*Original assinado*  
**Uilma dos Santos Reis**  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional  
BSI – PORTARIA Nº 1941 DE 12 DE JULHO DE 2018